ATO 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 08/2023

ATO N.º 008/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral desta Casa Legislativa, Dr. Renann de Carvalho Holanda Leite, que concluiu o seguinte: “Que se ‘reestabeleça os vencimentos do mandato eletivo da Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos, após comprovação da medida imposta à requerente, qual seja licença não remunerada do cargo efetivo de auxiliar de saúde na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte até o fim de seu mandato eletivo, qual seja o ano de 2024, ou em caso de reeleição, até o fim do respectivo mandato’, conduta essa praticada pela Parlamentar”;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer, com efeitos imediatos, o pagamento do subsídio de Vereadora da Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos a partir da competência de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 18 (dezoito) dias do mês dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente